



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L. 25 / 12 / 02
N.º 2024 / 02
Jornal da Região

LEI N° 653 de 17 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre denominação de **Rua Cantídio Martineli**
Rio D'Areia - Bacaxá - Saquarema - RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Cantídio Martineli**, que inicia-se na Estrada Latino Melo 2802 e termina na casa n° 04 - **Rio D'Areia** - Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2002.

Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom